

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 227/2019 – GAB/DIVERSAS, DE 17/10/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/123838 instaurado pela PORTARIA Nº 10/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.829, de 20/03/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que as provas materiais acostadas nos autos não foram suficientes para apontar infração funcional por parte de servidor acusado.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 061/2019 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão propugnando pelo arquivamento dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/123838, instaurado pela PORTARIA Nº 10/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.829, de 20/03/2019, pela inexistência de provas que pudessem refletir com convicção de certeza quanto a conduta irregular passível de apenação contra o referido servidor.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 232 /2019- PAD/DIVERSOS, DE 27/09/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/99939, PORTARIA nº 06/2019-CGD/PAD -CGD/PAD, publicada no DOE 33789, de 25/01/2019. Para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 051/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos e suas recomendações.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 051/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/99939, instaurado pela PORTARIA nº 06/2019 -CGD/PAD, publicada no DOE de 25/01/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela inexistência de provas que pudessem refletir com convicção de certeza quanto a conduta irregular passível de apenação contra os servidores acusados.

III- DETERMINAR a instauração de procedimento para CANCELAMENTO do processo de Primeira Habilitação, do condutor JOÃO ORISMAR PORTELA DE ANDRÉ, como prevê o art. 263 da Lei 9.503/1997.

IV-DETERMINAR Instauração de processos administrativos em face dos Centros de Formação de Condutores, CFC FÊNIX-FILIAL CAPANEMA e CFC KAMILY VITÓRIA, por terem expedidos, respectivamente, certificados de teórico/técnico (legislação) e curso prático nas categorias “a e B”, sem que o candidato tenha efetivamente realizado os referidos exames.

V-À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para instauração de processo administrativo disciplinar, conforme recomendação da comissão processante.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 262/2019- PAD/DIVERSOS, DE 25/10/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/295467 instaurado pela PORTARIA Nº 04/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.784 em 18/01/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante e o parecer correicional 068/2019-Corregedoria Geral, que, discordando da comissão processante, opinou pelo arquivamento dos autos, diante da impossibilidade da aplicação da penalidade sugerida, tendo em vista que a indiciada já foi punida com a penalidade de demissão do cargo público que ocupava, conforme Decretos publicados no DOE nº 33.850, de 12/04/2019, e no DOE nº 33.989, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/295467, instaurado pela PORTARIA Nº 04/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.784 em 18 de janeiro de 2019.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 496502

PORTARIA Nº3653/2019 – DG/CCCLIN, 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Nigomes – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito, CNPJ: 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, nº 425, Centro, Breves-PA, CEP: 68.800-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 13/11/2019 e termo final em 12/05/2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 496561

PORTARIA Nº 3887/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 54474, de 07/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Josedeque Sousa dos Santos, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5880971/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, noventa (90) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/10/2019 a 18/01/2020, conforme Laudo Médico nº 54474, de 07/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3885/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 201316A/2, de 06/11/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Geisa Acácia Tavares, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, por quinze (15) dias, no período de 19/10 a 02/11/2019, conforme Laudo Médico nº 201316A/2, de 06/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3919/2019-DAF/CGP, DE 13/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 607/2019, datado de 29/10/2019, protocolado sob o nº 2019/527488,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas ao servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Vistoriador, matrícula 57202652/1, lotado na CIRETRAN “A” de Capanema, constante da PORTARIA 3197/2019-DAF/CGP, para o período de 01/10 a 30/10/2019, referentes ao exercício de 25.08.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3918/2019-DAF/CGP, DE 13/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 06/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194459/1, lotada na Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto, trinta (30) dias de férias, no período de 27/02 a 28/03/2019, referentes ao exercício de 18.02.2017/2018.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/02/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3886/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 13/2019-5 CIR-DETRAN, de 12/11/2019, da CIRETRAN “B” de Conceição do Araguaia,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Tatiana Pereira Lima, Assistente de Trânsito, ma-